



ATA DE REUNIÃO

Plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Data: 22/02/2021

Início: 13h

Término: 15h

Ata Nº 01/2021

Local: Videoconferência do Google Meet

Participantes: Edirlei do Couto Quiuqui, Thaise Pereira Cichoni Peruggia, Fernanda Ferrari, Marcelo Siqueira Ribeiro, Fabiano Alexandre Furtado dos Reis, João Pires da Fonseca, Eduardo Tigre do Nascimento.

Objetivo: Apresentação da nova Administração Municipal e discussão sobre a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

CONTEÚDO DA REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, reuniram-se para a 23ª plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, através de videoconferência do Google Meet, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e também Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMUMASA, Sr. Edirlei do Couto Quiuqui; a engenheira ambiental da SEMMA de Água Branca, Sra. Thaise Pereira Cichoni Peruggia, e os conselheiros do COMUMASA, estando presentes a Sra. Fernanda Ferri (representante da secretaria municipal de saúde), o Sr. Marcelo Siqueira Ribeiro (representante do IDAF), o Sr. Fabiano Alexandre Furtado dos Reis (representante do CEIER), o Sr. João Pires da Fonseca (representante da Cesan) e o Sr. Eduardo Tigre do Nascimento (representante do Incaper). Não compareceram à reunião o Sr. Michel Angelo Gomes (representante da secretaria municipal de desenvolvimento rural), o Sr. Evandro Geraldo do Carmo Medeiros (representante da secretaria municipal de obras), a Sra. Sandra Pereira Mozdzen dos Passos (representante do CDL) e o Sr. Regis Rafael Rasfaski (representante do sindicato dos trabalhadores rurais).

A reunião teve por objetivo a apresentação da nova Administração Municipal e a discussão sobre a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Iniciou-se com o presidente do conselho dando boas vindas aos presentes e falando sobre a importância do trabalho do conselho, e apresentou ainda a nova gestão municipal e disse estar à disposição dos conselheiros para o bom desenvolvimento dos trabalhos do conselho. Em seguida, passou a palavra para a engenheira ambiental, Thaise, para que desse continuidade aos trabalhos e fizesse as apresentações e leituras necessárias. Primeiramente, foram lembradas quais são as atribuições do Comumasa, especialmente aquelas ligadas às questões do saneamento básico do município.

Posteriormente, deu-se continuidade aos trabalhos com uma apresentação da legislação ambiental do município de Água Branca referente ao Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a fim de entender a composição do Sistema Municipal de Saneamento Básico, quais as responsabilidades dos integrantes desse sistema, e ainda destacando o fato de que a Lei Municipal nº 1.358/2016 determina que a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é constituída pelos membros do Conselho

Responsável pela pauta: Thaise Pereira Cichoni Peruggia

Assinatura:

ATA DE REUNIÃO

Municipal de Meio Ambiente do município. Também foi informado aos conselheiros presentes que essa mesma legislação prevê que é atribuição do Comumasa convocar as atualizações do referido Plano Municipal a cada 04 anos. Diante disso, ainda foi relatado que a revisão deste plano deve ser iniciada com urgência, pois a Lei Municipal nº 1.358/2016, que o instituiu, completou 04 anos em agosto do ano de 2020.

Em seguida, foi informada a data e horário da próxima reunião do COMUMASA, que está prevista para o dia **11 de março de 2021, às 13h**. Foi questionado aos conselheiros presentes se queriam que a reunião fosse virtual ou presencial, e todos votaram para que a reunião ocorra de maneira virtual. Então, foi aberto espaço para os conselheiros se manifestarem. O conselheiro João Pires da Fonseca chamou a atenção para o fato de que é o próprio município que deve fazer a revisão do plano municipal de saneamento básico, pois a Cesan não pode realizar esse tipo de serviço, e que ele, mesmo sendo conselheiro, acredita ser impedido de participar desse trabalho de revisão do plano, já que ele é representante da Cesan – empresa que presta serviços relacionados à água e esgoto ao município de Água Branca – e que neste caso haveria conflito de interesses. Thaise disse que o ideal é que essa situação seja verificada junto aos gestores da Cesan e também junto ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de Água Branca.

Sem mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às **15 h**.

Responsável pela pauta: Thaise Pereira Cichoni Peruggia

Assinatura: